Aprovado por Unanimidade
EM: 06 NOV 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE LEI Nº 42/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES PARA CRECHE MUNICIPAL PROFª. DALVA BRANDÃO DE QUEIROZ

O Prefeito do município de São João do Cariri, estado da Paraíba, no gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Creche Municipal Nossa Senhora dos Milagres" para **"Creche Municipal Profª Dalva Brandão de Queiroz"**, a Creche Municipal localizada no Conjunto Iolanda Medeiros, zona urbana do nosso Município.

Parágrafo único. O nome da razão social constante no caput (Creche Municipal Nossa Senhora dos Milagres) será alterado para sua nova nomenclatura quando da alteração do endereço da referida creche.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, em 15 de outubro de 2026.

DELANO MARACAJÁ PORTO
Vereador (Autor)

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A senhora **Dalva Brandão de Queiroz (in memoriam)**, nasceu no dia 09/09/1930, e veio a falecer no dia 25/12/2025, filha de Ana Batista Brandão e João Batista Brandão, nasceu em Lagoa Seca, mas aos 5 anos de idade veio morar com a Patricinho e Olindina, no sítio Poço das Pedras em nosso município, onde estudou e aprendeu a costurar, e formou-se Professora.

Lecionando na zona rural de São João do Cariri durante 40 anos, alfabetizado crianças.

A homenageada foi uma mulher Cristã de religião Católica, sempre participou de pastorais da igreja, onde teve maior participação sendo catequista durante 37 anos.

Também atuou na comunidade sendo professora de corte e costura, formando muitas pessoas nesta profissão em parceria com SEBRAE.

Casou-se com Ricardo Alcântara de Queiroz, vindo residir no sítio Cambira, nasceram três filhos: João Bosco, Francisco Chagas e José Brandão (**in memoriam**), E a família foi crescendo vinheram as noras, 6 netos e 11 bisnetos.

Face ao exposto, ora submeto o presente Projeto Lei, requerente que Vossas Excelências dignem-se a aprovar o mesmo.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, em 15 de outubro de 2026.

DELANO MARACAJA PORTO
Vereador (Autor)